

EDITAL Nº 1/2011

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROVIMENTO DO CARGO COMISSIONADO DE GESTOR DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 109 da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de valorização e reconhecimento dos serviços públicos da área de saúde do Estado do Piauí e de seus gestores, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao provimento dos cargos em comissão de Diretor de Hospital Regional, Diretor de Hospital Estadual e Coordenador de Regional de Saúde conforme o decreto nº 14.382, de 05/01/2011 circunscrita às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 28 (**vinte e oito**) vagas para o Cargo Comissionado de Gestor de Saúde no Estado do Piauí. Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso Superior.

Da distribuição das vagas

As 28 vagas disponíveis serão distribuídas como seguem: 10 (dez) vagas para Diretores de Hospital Regional, 07 (sete) vagas para Diretores de Hospital Estadual e 11 (onze) vagas para Coordenadores de Regional de Saúde (RS) (Anexo 1 contém a relação das RS e hospitais)

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

As inscrições para os cargos de Diretores de hospitais, bem como de Coordenadores das RS serão realizadas no período de 12 a 26/01/2011 nas sedes das respectivas Regionais de Saúde.

As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, ou por procurador com firma reconhecida em cartório. Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato só poderá se inscrever para um único cargo e para um único município.

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição;
- c) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);

- d) Fotocópia do Diploma (autenticado ou com documento original para conferência). Os candidatos concludentes em 2010 poderão concorrer mediante entrega de declaração no ato da inscrição;
- e) Fotocópia da inscrição no Conselho Profissional (autenticado ou com documento original para conferência);
- f) *Curriculum Vitae* comprovado e devidamente pontuado pelo próprio candidato conforme planilha (Anexo II);
- g) Declaração de disponibilidade de no mínimo 30 horas semanais, para em caso de aprovação, exercer o cargo.

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O processo de seleção será desenvolvido em 3 (três) etapas:

Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição

Esta etapa consiste da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (item 2.2). A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será disponibilizada no “site” www.saude.pi.gov.br e na sede das Regionais de Saúde.

27 a 29/01/2011	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
31/01/2011	Divulgação do resultado da Etapa I.
01 a 02/02/2011	Apresentação de recursos.
04/02/2011	Resultado dos Recursos.

Etapa II – Entrevista: Análise e Arguição da Proposta – Caráter eliminatório

07/02/2011	Entrega da Proposta (pré-projeto) indicando ações importantes e prioritárias a serem desenvolvidas na unidade de saúde para a qual está concorrendo. Esta proposta deverá conter no máximo 5 laudas, ser digitada em papel A4, fonte arial 12, espaço um e meio. Não será determinado um modelo padronizado da parte textual, ficando a critério de cada candidato.
09/02/2011	Divulgação do agendamento para arguição sobre o pré-projeto. (Local: site www.saude.pi.gov.br e na sede das Regionais de Saúde.
10 a 12/02/2011	Arguição dos candidatos acerca da proposta (pré-projetos). Esta etapa ocorrerá na sede da Escola Fazendária, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, sala 1 e 2.

Etapa III – Curriculum vitae - Caráter classificatório.

14 a 16/02 /2011	Análise de <i>Curriculum Vitae</i> (conforme anexo II)
17/02/2011	Divulgação do resultado final - disponibilizada no “site”: www.saude.pi.gov.br e na sede das Regionais de Saúde.

4 DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

Para o cálculo da nota final, cujo valor máximo é igual a 10,0 (dez) serão atribuídas notas para cada etapa. A proposta e a entrevista terão nota máxima = 7,5 (sete e meio) cada uma. Em seguida será aplicada a média das duas notas e somada com a nota do curriculum vitae. Aquele que obtiver maior pontuação no curriculum terá nota 2,5 (dois vírgula cinco) e para os demais, a nota será calculada utilizando-se regra de três simples com base no primeiro.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º- nota obtida na entrevista
- 2º- nota obtida na análise da proposta

5 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a. A inscrição do candidato portador de diploma de curso concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- b. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.
- c. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da arguição do pré-projeto significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;
- d. Serão classificados os **vinte e oito** primeiros candidatos aprovados no processo seletivo, conforme o número de vagas para cada instituição ofertada neste edital;
- e. Os candidatos não aprovados e/ou não classificados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição, no período de 21 a 25/02/2011. Após esse período a Coordenação do Processo seletivo não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- f. Formulário de inscrição e Informações adicionais serão disponibilizados nas sedes das Regionais de Saúde e no “site” www.saude.pi.gov.br
- g. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Secretária Estadual de Saúde.

Teresina, 11 de janeiro de 2011.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospitais Regionais (DAS 3 + Condição especial de trabalho, exceto HEDA de Parnaíba, cujo DAS é 4 + condição especial de trabalho)

Municípios	Hospitais Regionais/Denominação
Parnaíba	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Floriano	Hospital Regional Tibério Nunes
Picos	Hospital Regional Justino Luz
São Raimundo Nonato	Hospital Regional Senador Candido Ferraz
Oeiras	Hospital Regional Deolindo Couto
Uruçuí	Hospital Regional Senador Dirceu Mendes Arcoverde
Bom Jesus	Hospital Regional Manoel Sousa Santos
Campo Maior	Hospital Regional de Campo Maior
Piripiri	Hospital Regional Chagas Rodrigues
Valença	Hospital Regional Eustaquio Portella

Hospitais Estaduais (DAS 2 + Condição especial de trabalho)

Municípios	Hospitais Estaduais/Denominação
Esperantina	Hospital Local Julio Hartman
Corrente	Hospital Regional João Pacheco Cavalcante
São João do Piauí	Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros
São Miguel do Tapuio	Hospital Local José Furtado Mendonça
Canto do Buriti	Hospital Local Domingos Chaves
Luzilândia	Hospital Estadual Gerson Castelo Branco
Elesbão Veloso	Hospital Estadual Norberto Moura

Coordenações Regionais (DAS 3 + Condição especial de trabalho)

Regional de Parnaíba
Regional de Piripiri
Regional de Teresina
Regional de Campo Maior
Regional de Valença do Piauí
Regional de Oeiras
Regional de Picos
Regional de Floriano
Regional de Uruçuí
Regional de São Raimundo Nonato
Regional de Bom Jesus

ANEXO II

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE
SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO DE GESTOR DE
SAÚDE**

COMPONENTES “CURRÍCULUM VITAE”	DO	VALORIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES		
		Nº DE PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	TOTAL CURRICULAR DE PONTOS POR COMPONENTE	
			MÁXIMO	CANDIDATO
1.0 FORMAÇÃO ACADÊMICA				
1.1 Doutorado		25	25	
1.2 Mestrado		20	20	
1.4 Especialização: (Carga horária igual ou superior 360 horas)				
1.4.1 Na Área: (Gestão, Projetos, Administração, Saúde Pública, Epidemiologia)		20	40	
1.4.2 Fora da Área citada no item 1.4.1		10	10	
1.5 Residência (2 anos ou mais na área da saúde)		10	10	
SUBTOTAL DE PONTOS		85	105	
2.0 EXPERIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA				
2.1 Exercício de cargo administrativo (por ano de exercício)		05	15	
2.2 Exercício de cargo técnico na área de saúde (por ano de exercício)		02	06	
SUBTOTAL DE PONTOS		07	21	
3.0 OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS				
3.1 Assessoria em saúde (por ano)		03	06	
3.2 Consultoria em saúde (por projeto)		02	04	
SUBTOTAL DE PONTOS		05	10	
4.0 EDUCAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA DA SAÚDE (CURSOS LIVRES)				
4.1 Atualização (40 a <180horas)		0,5	2,0	
4.2 Aperfeiçoamento (a partir de 180h)		1,0	3,0	
SUBTOTAL DE PONTOS		1,5	5,0	
5.0 ATUAÇÃO DISCENTE				
5.1 Estágio extracurricular (mínimo 120h)		0,5	1,5	
5.2 Projeto de Extensão (mínimo 100h)		0,5	1,5	
SUBTOTAL DE PONTOS		1,0	3,0	
TOTAL GERAL MÁXIMO		144,0		